



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Aprovada
Realizada em
adendo

Ofício 390
16.2

03/06/25

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Indicação Nº 206 / 2025

Assunto: Plano de ação estratégico para o enfrentamento da Doença respiratória Bronquiolite

Bertiooga, 03 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista que a bronquiolite é uma doença respiratória, e que afeta principalmente crianças de zero a dois anos causando infecções virais graves, este vereador vem propor a ação da Secretaria de Saúde no combate à esta doença.

Doença esta que causa sintomas semelhantes a um resfriado como coriza, espirros, febre leve e tosse. Com o avanço da doença, surgem sintomas mais graves como: respiração rápida e superficial, chiado no peito (sibilância), e dificuldade para respirar.

Nesse sentido, este Vereador sugere que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolva e implemente um plano de ação estratégico para o enfrentamento da bronquiolite contemplando as seguintes medidas:

- a) Realização de campanhas informativas e educativas;
- b) Divulgação de materiais informativos e;
- c) Implementação de um sistema de monitoramento epidemiológico.

Justificativa

Considerando a vulnerabilidade do público infantil acometido pela bronquiolite e o impacto significativo desta doença, não apenas na saúde das crianças, mas também na rotina e no bem-estar de suas famílias, torna-se imperativa a adoção de medidas proativas e eficazes por parte do poder público municipal.

A presente indicação é inspirada no Projeto de Lei nº 499/2024, de autoria do Deputado Raniery Paulino do Partido Republicanos, que estabelece diretrizes para a realização de ações de conscientização e prevenção de doenças respiratórias, demonstrando a preocupação legislativa com a saúde da população e oferecendo o fundamento legal para as iniciativas que ora se propõem.

Acredita-se que a adoção destas medidas pela Secretaria Municipal de Saúde contribuirá significativamente na prevenção, e, conseqüentemente, na redução da incidência e o agravo desta enfermidade, protegendo assim, a saúde de nossas crianças.

Diante do exposto, e levando em consideração que estamos bem próximos ao Inverno, Estação propícia para o aparecimento e a proliferação da Bronquiolite, conto com a sensibilidade e o pronto atendimento desta relevante demanda por parte do Poder Executivo Municipal.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, à Secretaria de Gestão e Governo e à Secretaria de Saúde, dando ciência do teor desta solicitação.

Observados os Preceitos Regimentais, está é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente Nivaldo de Jesus

Vereador

Renata da Silva Barreiro

Vereadora

Michele Russo

Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos

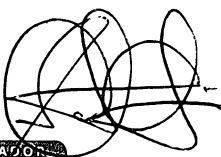
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu

1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa

Vereadora



VEREADOR

Salmir
Gomes SALVANDO VIDAS

Magno Roberto Silva Souza

Vereador

Antonio Silva Neto

Vereador

Antonio Carlos Ticianelli

Vereador